





REGULAMENTO DO APURAMENTO NACIONAL

25 a 28 de fevereiro 2017

Portalegre, Alter do Chão e Crato





Palermo - Itália

22 a 28 de abril de 2017



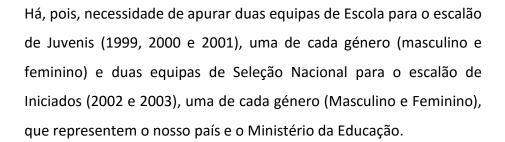






INTRODUÇÃO

O Comité Executivo da International School Sport Federation (I.S.F.) vai realizar o próximo Campeonato Mundial Escolar de Orientação, em Palermo - Itália, de 22 a 28 de abril de 2017.



Ficou definido que o apuramento nacional para equipas de escola será realizado durante a prova da FPO – Portugal 'O' Meeting, nos dias 25 a 28 de fevereiro de 2017, em Portalegre, Alter do Chão e Crato, para encontrar os respetivos representantes nacionais. O apuramento nacional para integrarem as equipas de seleção será realizado por convite da Direção-Geral da Educação (DGE), individualmente a cada aluno, mediante proposta do Coordenador Nacional de Modalidade baseada no ranking das provas assinaladas no ponto 3.2, do presente regulamento, no histórico de resultados e em observações diretas, contemplando ainda o parecer dos representantes das estruturas regionais do DE.

Tendo em conta as situações específicas de participação neste evento mundial, o presente regulamento enquadra todos os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do ensino oficial, os estabelecimentos de ensino cooperativo e particular, interessados nessa participação, particularmente na fase de apuramento nacional.









1. CANDIDATURA PARA PARTICIPAÇÃO NA FASE DE APURAMENTO

A participação nesta competição é aberta aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do ensino oficial, aos estabelecimentos de ensino cooperativo e profissional, dependentes ou não do Ministério da Educação, que manifestem interesse junto da respetiva Coordenação Local do Desporto Escolar (CLDE), desde que estejam inscritos (na base de dados do Desporto Escolar), no presente ano letivo, com um Grupo-Equipa de Orientação ou de Multiactividades de Ar Livre e que pretendem participar, de acordo com as datas definidas no ponto 2. deste regulamento.

2. APURAMENTO – FASE NACIONAL

Portugal participará com equipas de escola nos escalões de W/M1 e com equipas de seleção nos escalões de W/M2. Os alunos integrados nas equipas de escola serão do escalão de juvenis (nascidos em 1999, 2000 e 2001), onde cada equipa pode apresentar até 2 atletas nascidos em 1999, dos quais apenas 1 poderá pontuar em cada percurso. Os alunos seleccionados para integrarem as equipas de seleção serão do escalão de iniciados (nascidos em 2002 e 2003). Não é possível a participação de alunos de outros escalões etários.

Os agrupamentos de escolas, escolas não agrupadas do ensino oficial, os estabelecimentos de ensino cooperativo e particulares, deverão declarar, sob compromisso de honra, que todos os alunos participantes e que integram as equipas estão matriculados no Estabelecimento de Ensino e/ou inscritos no Grupo/Equipa mediante as regras definidas para a participação no Programa do Desporto Escolar vigente entre 2013/2017.

3. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - EQUIPAS DE ESCOLA

As equipas de escola são constituídas necessariamente por 5 elementos <u>inscritos na base de dados</u> <u>do DE</u> no mesmo GE de Orientação ou MAAL no ano letivo 2016/2017 e que participem no quadro competitivo regular do Desporto Escolar.

As equipas representantes de Portugal serão escolhidas através de um processo de apuramento constituído por 4 percursos integrados na prova FPO Portugal 'O' Meeting:

- 1. 25 de fevereiro Distância Média (Crato);
- 2. 26 de fevereiro Distância Longa (Crato);
- 3. 27 de fevereiro Distância Média WRE (Portalegre);
- 4. 28 de fevereiro Distância Longa (Portalegre);

Oportunamente será feita uma divulgação específica em complemento à divulgação FPO que, desde já e em atualização permanente, se encontra em http://pom.pt/2017/.



Em virtude de os escalões federados não coincidirem com os do Desporto Escolar (DE), as equipas concorrentes ao apuramento participarão em D/H18. Aos alunos federados que participem fora do respetivo escalão, serão atribuídos pontos de média para o ranking FPO.

São contabilizados, para cada equipa, apenas 3 dos 4 percursos que compõem o apuramento, sendo o resultado final do processo de apuramento dado pela soma das 3 melhores pontuações individuais em cada um dos 3 percursos a contabilizar para cada equipa. A pontuação do apuramento é atribuída apenas entre os atletas cujas equipas disputam o apuramento, com 100 pontos a serem atribuídos ao atleta melhor classificado entre estes.

O processo de apuramento fica concluído, previsivelmente, no dia 2 de março, com a comunicação dos resultados oficiais por parte da DGE.

A DGE suporta as despesas de inscrição nas provas ¹. Transporte, alimentação e eventual alojamento são da responsabilidade das escolas.

3.2 - EQUIPAS DA SELEÇÃO

As equipas de seleção são constituídas necessariamente por 5 elementos <u>inscritos na base de dados</u> <u>do DE</u> em GE de Orientação ou MAAL no ano letivo 2016/2017 e que participem no quadro competitivo regular do Desporto Escolar.

Os atletas são selecionados e convidados pela DGE mediante proposta do Coordenador Nacional de Modalidade, contemplando ainda o parecer das estruturas regionais do DE (devendo cada Coordenador Regional indicar um elemento para este efeito).

A proposta será elaborada com base nos seguintes critérios:

- 1. Velocidade média (minutos/km) de realização de percursos nas seguintes provas TP FPO (esta opção permite que atletas candidatos à seleção possam participar nas provas FPO em diferentes escalões, de acordo com a sua estratégia de desenvolvimento desportivo) ²:
 - a. 14/15 de janeiro XV Meeting de Orientação do Centro (Lagoa da Ervideira) etapas de distância média;
 - b. 19 de fevereiro Troféu Rainha Santa | Beira Litoral "O" Meeting BLOM2017 (Coimbra) - etapa de floresta;
 - c. 25/28 de fevereiro; POM (Crato e Portalegre) mesmos percursos do apuramento de equipas de escola;
 - d. 4/5 de março; Aguiar da Beira Orienteering Meeting (ABOM '17) (Aguiar da Beira) etapas de distância média e longa;

¹ Nos casos de atletas federados que participem nas provas em representação dos respetivos clubes, compete aos clubes suportar a taxa de inscrição e inscrever os atletas, pelo que se recomenda uma forte articulação entre a escola e os clubes que os alunos possam representar.

² A listagem de provas apresentada não pressupõe a necessidade de participação em todas elas, constituindo apenas uma referência para atletas e DGE; esta decidirá quanto à consistência dos resultados apresentados face ao número de provas realizadas.



- 2. Observação direta em momentos propícios para o efeito, nomeadamente estágios que se venham a concretizar;
- 3. Resultados CNDE 2016;
- 4. Resultados obtidos nas provas regionais do DE 2016/2017;
- 5. Outros dados relevantes disponíveis.

O principal critério de referência será o nº1, não sendo contudo determinante.

Não será feita qualquer divulgação específica das provas de observação, para além da divulgação habitual no site FPO, ficando também disponível no site DGE/DDE (Coordenação Nacional do Desporto Escolar), através de um link para a página da prova.

Periodicamente será divulgada uma listagem de atletas em observação. Esta listagem é dinâmica até à convocatória final, podendo registar-se novas entradas por iniciativa da DGE ou proposta das DSR/CLDE, bem como saídas nos casos em que se entenda deixarem de estar reunidas condições para que um atleta venha a ser selecionado.

O processo de seleção fica concluído no dia 7 de março, com a publicação da convocatória oficial por parte da DGE.

Todas as despesas relacionadas com as participações individuais em provas ou outros momentos de observação de equipas de seleção, são da responsabilidade do atleta. Excetua-se o POM, ao qual se aplicam as determinações aplicadas às equipas de escola.

Conforme acordo entre o DE e a FPO, todos os alunos que se inscrevam em provas FPO em representação da respetiva escola, pagam uma taxa máxima de 1,50€ por percurso.

4. PREPARAÇÃO DAS EQUIPAS/SELEÇÃO

Oportunamente serão divulgadas informações sobre esta matéria.

5. PROCESSO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

Toda a comunicação oficial será a que for veiculada através da DGE seguindo a via DSR/CLDE/Escola, exceto nos casos em que manifestamente se trate de assunto urgente em que seja recomendado um contacto direto com a escola/atleta.

Considera-se igualmente oficial a informação publicada nos Sites do Desporto Escolar e FPO, neste último caso no que se refere a resultados e informações das provas que decorrem sob sua responsabilidade.



Por forma a agilizar todo o processo de informação e discussão, bem como para fomentar e cimentar o espírito de grupo, será criada uma disciplina específica no *moodle* da Escola Secundária de Palmela administrada pelo Coordenador Nacional de Modalidade, na qual todos os alunos, professores e demais interessados são convidados a inscrever-se. Para fazer o registo na plataforma devem ser seguidos os seguintes passos:

- 1. Entrar na plataforma em http://moodle.espalmela.net/
- 2. Na janela do lado esquerdo selecionar a opção "Criar conta de utilizador";
- 3. Seguir as instruções de registo;
- 4. Fazer inscrição na disciplina *ISF Orientação Itália 2017* no grupo de disciplinas *Projetos e Clubes*;

6. CALENDÁRIO GLOBAL

janeiro 2017	Divulgação de informações relativas
	ao apuramento e primeira listagem
	de atletas em observação para as
	seleções;
janeiro 2017	Divulgação específica da prova de
	apuramento – POM'17;
22 a 28 fevereiro 2017	Prova de apuramento para equipas
	de escola – POM'17;
2 março 2017	Divulgação da classificação do
	apuramento de equipas de escola;
7 março 2017	Conclusão do processo de seleção de
	atletas individuais;
10 março 2017	Divulgação dos atletas selecionados
	e dos técnicos/professores
	responsáveis nomeados;

NOTA: Poderá vir a realizar-se um Estágio de preparação na interrupção letiva da Páscoa. (sujeito a confirmação posterior pela Direção-Geral da Educação/Divisão do Desporto Escolar)

6. REGULAMENTO ESPECÍFICO

6.1. Aplica-se o Regulamento Geral de Provas, Regulamento Específico de Orientação e Regras Oficias de Orientação FPO.

Para saber mais informações poderão consultar a página: http://isfsports.org/isf-sports/

Ministério da Educação
Direção-Geral da Educação/Divisão de Desporto Escolar
Dr. Paulo Gomes - paulo.gomes@dge.mec.pt
Av. 24 de Julho, 140, 1399-025 Lisboa - Portugal
+351 213 936 859 | +351 213 934 682